

EDITAL Nº 014 - MPE/RR, DE 24 DE JULHO DE 2015.
X PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO
EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE RORAIMA

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto nos arts. 46 e 47, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994, resolve **DECLASSIFICAR** a candidata **JANYELE SILVA DO VALE**, devidamente aprovada em 11º lugar no **X Processo Seletivo visando selecionar Estagiários de Direito para o Ministério Público do Estado de Roraima**, por não preencher o requisito descrito na alínea “e” do item 4.1 do Edital nº 001 – MPE/RR de 05 de fevereiro de 2015, qual seja, “*e) ser acadêmico do curso de bacharelado em Direito, ofertado por escolas oficiais ou reconhecidas, e cursando, no mínimo o 5º (quinto) período/semestre ou o equivalente para Instituições de Ensino de regime anual;*”. A candidata cursará no 2º semestre de 2015 o 4º (quarto) Período do Curso.

2 - Nos termos dos itens 7.1 a 7.4 do Edital nº 001/15-MPE/RR, regulador do certame, o candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva:

- a)** disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar da publicação do Edital no site www.mpr.ror.br;
- b)** o recurso deverá ser dirigido a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por meio de petição digitada e fundamentada. O recurso deverá ser protocolado na Coordenação de Estágios, localizada no andar térreo do Prédio Sede do MPE/RR, sito Av. Santos Dumont, nº 710, Bairro São Pedro, Boa Vista, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas;
- c)** do candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

3 – Recursos protocolados intempestivamente não serão apreciados pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo.

Cumpra-se. Publique-se.

Boa Vista, 24 de julho de 2015.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça